

1. ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:**1.1 ONDE CONSTA:**

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, no máximo até as **14h00min do dia 26 (VINTE E SEIS) de FEVEREIRO de 2019** para abertura no mesmo dia às **14h30min**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS - LEI COMPLEMENTAR 123/2006** consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1.2 PASSA A SER:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, no máximo até as **16h00min do dia 12 (DOZE) de MARÇO de 2019** para abertura no mesmo dia às **16h30min**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS - LEI COMPLEMENTAR 123/2006** consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

2. ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA PROPOSTA**2.1 ONDE CONSTA:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	36	Unid.	Execução de análises Físico-Química e Bacteriológica de esgoto (conforme plano de análises definido pela secretaria – planilha anexo)
02	06	Unid.	Execução de análises Físico-Química e Bacteriológica de lodo da estação de tratamento de efluentes de acordo com a resolução CONAMA 375/2006
03	06	Unid.	Execução de análises Físico-Química e microbiológica dos poços de monitoramento do cemitério municipal
04	32	Unid.	Execução de análises Físico-Química e microbiológica de água (conforme planilha anexo)
05	48	Unid.	Execução de análise microbiológica de leite (conforme planilha de parâmetros anexa)
06	48	Unid.	Execução de análises Físico-químicas e microbiológica de queijo (conforme parâmetros anexos)

2.2 PASSA A SER:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	09	Unid.	Execução de análises Físico-Química e Bacteriológica de esgoto (conforme plano de análises definido pela secretaria – planilha anexo)

ERRATA 01 - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

02	06	Unid.	Execução de análises Físico-Química e Bacteriológica de lodo da estação de tratamento de efluentes de acordo com a resolução CONAMA 375/2006
03	06	Unid.	Execução de análises Físico-Química e microbiológica dos poços de monitoramento do cemitério municipal
04	32	Unid.	Execução de análises Físico-Química e microbiológica de água (conforme planilha anexo)
05	48	Unid.	Execução de análise microbiológica de leite (conforme planilha de parâmetros anexa)
06	48	Unid.	Execução de análises Físico-químicas e microbiológica de queijo (conforme parâmetros anexos)
07	27	Unid.	Execução de análises Físico-Química e Bacteriológica de esgoto (conforme plano de análises definido pela secretaria – planilha anexo)